CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS
Sessão de 23/09/2026
Despacho Aprovado por Unanimidade
Eduardo Scheidt
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 062/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026.

ALTERA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ALTERAR Metas Prioritárias na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2025, Plano Plurianual do Município PPA 2026-2029, e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas dos Anexos III e IV da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de **R$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos provenientes da redução de dotações orçamentárias no valor de R$ 580.000,00 e de recursos de auxílios e convênios no valor de R$ 225.000,00, conforme discriminado no Anexo II, que integra a presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 21 de setembro de 2.026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

05.01	Sec. Municipal da Saúde	
1.016	Aquisição de Veículo	R$ 540.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (741)	R$ 540.000,00
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde - Atenção Básica	R$ 40.000,00
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (314)	R$ 40.000,00
05.02	Sec. Municipal da Saúde	
1.016	Aquisição de Veículo	R$ 225.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1032)	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1031)	R$ 125.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 805.000,00

ANEXO II

05.01	Sec. Municipal da Saúde	
2.028	Manutenção Serviços Médicos e Hospitalares	R$ 580.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (144)	R$ 580.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R$ 580.000,00
	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 805.000,00
	Auxílios e Convênios =	R$ 225.000,00
	Redução =	R$ 580.000,00

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....: 10
Subfunção.....: 301

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0501.1016~~	~~Aquisição de Veículos~~	~~Camionete (1)~~	~~1 Unid~~	~~200.000,00~~	~~200.000,00~~	~~400.000,00~~
0501.1016 *	Aquisição de Veículos	Automóvel (1) e Van (2)	3 Unid	560.000,00	240.000,00	800.000,00

- Alteração de meta.

ANEXO IV

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....: 10
Subfunção.....: 301

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0501.1016~~	~~Aquisição de Veículos~~	~~Automóveis (2) e Camionete (1)~~	~~3 Unid~~	~~450.000,00~~	~~200.000,00~~	~~650.000,00~~
0501.1016 *	Aquisição de Veículos	Automóveis (2), Camionete (1), Van (2)	5 Unid	650.000,00	300.000,00	950.000,00

- Alteração de meta.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 062/2026, o qual **"ALTERA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências".**

Justifica-se a necessidade de alteração das metas e dos valores previstos no PPA 2026-2029 e na LDO 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de adequação do planejamento para a aquisição de veículos.

Estão previstas a aquisição de uma van para passageiros e de um veículo Spin, com recursos de emenda e contrapartida municipal, além de uma ambulância com recursos próprios do Município.

As metas e os valores inicialmente previstos não contemplavam a totalidade dos veículos e dos recursos necessários, sendo necessária sua adequação conforme detalhamento constante no Anexo I.

Em razão da necessidade de adequação das dotações orçamentárias às despesas previstas para a aquisição dos veículos, faz-se necessária a abertura de Crédito Suplementar, mediante remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias, conforme detalhado no Anexo II.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possam ser dados os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal